



**COMISSÃO ELEITORAL  
ELEIÇÃO INTERCALAR DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES  
NO CONSELHO GERAL DO IPSANTARÉM**

**- ATA N.º 1 -**

Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu, na Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), a Comissão Eleitoral, designada por despacho do Conselho Geral, de nove de maio de dois mil e vinte e três, de acordo com o disposto no artigo 1.º n.º 2, do Regulamento para a Eleição dos Representantes dos Docentes, Discentes e não Docentes no Conselho Geral do IPSantarém, aprovado pelo Conselho Geral, na reunião de 21 de fevereiro de 2017 (adiante designado simplesmente de Regulamento), com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

1. Análise do Calendário Eleitoral, aprovado pelo Conselho Geral;
2. Calendarização dos restantes atos do processo eleitoral;
3. Outros assuntos de interesse para o processo eleitoral.

Estiveram presentes todos os elementos designados para a Comissão Eleitoral (CE), tal como se pode constatar pela lista de presenças que se anexa e passa a constituir o doc.1 da presente ata.

A reunião foi iniciada sob a presidência do Professor José Manuel Carvalho e secretariada pela Licenciada Maria Feliciano Cardoso. Depois de apresentados os elementos integrantes da Comissão Eleitoral, passou-se, de imediato ao ponto 1 da OT «*Análise do Calendário Eleitoral*», aprovado pelo Conselho Geral, tendo a este respeito procedido à sua análise, sobretudo relativamente aos atos da responsabilidade da CE. Neste aspeto reiterou-se a necessidade de assegurar que o agendamento das reuniões e as diligências a efetuar seja consentâneo com os *timings* naquele estabelecidos, desde logo porque qualquer alteração terá repercussões ao nível do ato eleitoral em si mesmo, envolvendo, sempre, uma reformulação do Calendário por parte do Conselho Geral.

Terminado este ponto, passou-se de imediato ao ponto 2 da OT, isto é, “*Calendarização dos restantes atos do processo eleitoral*”.

A este respeito procedeu-se à calendarização das reuniões da CE, de acordo com as tarefas que lhe são cometidas pelo Regulamento e com base no fixado no calendário ora aprovado, tendo ficado estabelecido o seguinte:

**1.ª Reunião**

**Dia: 17.05.2023 (4.ª Feira)**

**Hora: 11:00h**

**Local: ESAS**

**Ordem de Trabalhos:**

- ✓ Análise e elaboração dos Cadernos Eleitorais provisórios;
- ✓ Diligenciar no sentido do seu envio para afixação em cada Escola e no sítio do IPSantarém na Internet.

**2.ª Reunião**

**Dia: 26.05.2023 (6.ª Feira)**

**Hora: 11:00h**

**Local: ESAS**

**Ordem de Trabalhos:**

- ✓ Análise e decisão das reclamações, por erros e omissões dos cadernos eleitorais;
- ✓ Afixação dos Cadernos Eleitorais Definitivos.

Nota: Reunião condicionada à existência de reclamações. Caso não haja reclamações os Cadernos Eleitorais convertem-se, automaticamente, em Definitivos.

**3.ª Reunião**

**Dia: 07.06.2023 (4.ª feira)**

**Hora: 11:00h**

**Local: ESAS**

**Ordem de Trabalhos:**

- ✓ Análise da regularidade das listas apresentadas à eleição;
- ✓ Notificação das Listas para suprimento de irregularidades

Ou, não havendo insuficiências a registar:

- ✓ Notificar os candidatos da decisão de admissão/exclusão.

**4.ª Reunião****Dia: 13.06.2023 (3.ª feira)****Hora: 11:00h****Local: ESAS****Ordem de Trabalhos:**

- ✓ Caso tenha havido lugar ao suprimento de irregularidades: Análise da admissão das listas de Candidatura;
- ✓ Decisão sobre a aceitação ou exclusão das listas.

Nota: Reunião condicionada à existência de período de suprimento de irregularidades. Caso não haja lugar a este suprimento, a decisão de aceitação das Listas deve ser tomada na reunião anterior (do dia 23/04/2021).

**5.ª Reunião****19.06.2023 (2.ª Feira)****Hora: 11:00h****Local: ESAS****Ordem de Trabalhos:**

- ✓ Decisão sobre eventuais reclamações que tenham sido apresentadas relativamente às listas apresentadas;
- ✓ Afixação das Listas definitivas.

Ainda que não existam reclamações ainda assim a reunião deverá realizar-se para operacionalizar o ato de eleição, designadamente, decidir sobre o modelo de Voto a utilizar, constituição das mesas eleitorais junto de cada escola, aprovação dos termos de abertura e encerramento das mesas eleitorais e verificação dos elementos a remeter para cada escola.

**6.ª Reunião:****Dia: 28.06.2023 (4.ª feira)****Hora: 11:00h****Local: ESAS****Ordem de Trabalhos:**

- ✓ Contagem dos Votos;

- ✓ Afixação dos resultados eleitorais nas escolas, sítio do IPSantarém na Internet e comunicação dos mesmos aos Mandatários das Listas.

7.ª Reunião:

**Dia: 03.07.2023 (2.ª feira)**

**Hora: 11:00h**

**Local: ESAS**

**Ordem de Trabalhos:**

- ✓ Decisão sobre eventuais reclamações que tenham sido apresentadas relativamente aos resultados eleitorais;
- ✓ Afixação dos resultados;
- ✓ **Elaboração do Relatório Final do Ato Eleitoral;**
- ✓ Agendamento de data para entrega do Processo ao Presidente do IPSantarém

Encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral: com a entrega do processo eleitoral ao Presidente do IPSantarém (c. artigo 13.º do supramencionado Regulamento).

No tocante ao Ponto 3 da OT "*Outros assuntos de interesse para o processo eleitoral*", procedeu-se à fixação das tarefas a realizar em decorrência das deliberações tomadas nesta primeira reunião, tendo-se considerado, por unanimidade, que a tarefa a realizar será:

- ✓ Envio dos Cadernos Eleitorais Provisórios para publicitação no sítio do IPSantarém na Internet e nos locais de estilo em uso nas Unidades Orgânicas.

E, nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada às 11:30h, dela se lavrando a presente Ata que, depois de remetida a todos os elementos da Comissão, vai ser assinada pelo Professor José Manuel Carvalho que a presidiu e por mim, que a Secretariei e redigi.

O Presidente,



(Professor José Manuel Carvalho)

A Secretária,



(Lic. Maria Feliciano Cardoso)